



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 54.340, DE 11 DE JULHO DE 2017

ABRE MINISTÉRIO PÚBLICO - MP, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 746.785,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.871 de 19 de Janeiro de 2017 e Lei nº 7.901, de 23 de junho de 2017. e o que consta no Processo Administrativo Nº1700-4590/2017 .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério Público, o no valor de R\$ 746.785,00 (Setecentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de julho de 2017, 201º da Emancipação Política e 129º da República.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo I	Dotação Inicial
(Anexo ao Decreto de de de)			em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Nat. da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
03004	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP		<u>746.785,00</u>
	MINISTÉRIO PÚBLICO		<u>746.785,00</u>
03.091.0195.30140000 PI 3998	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO TODO ESTADO	3390 / 0100	500.000,00
03.122.0195.30110000 PI 3994	APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO TODO ESTADO	4490 / 0100	246.785,00

|

|

/

|

|



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 54.359, DE 13 DE JULHO DE 2017

ABRE MINISTÉRIO PÚBLICO - MP, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.871 de 19 de Janeiro de 2017 e Lei 7.899, de junho 2017 e o que consta no Processo Administrativo Nº1700-4588/2017 .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério Público, o no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, incisos I e II Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de julho de 2017, 201º da Emancipação Política e 129º da República.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo I	Dotação Inicial
(Anexo ao Decreto de de de)			em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Nat. da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP		<u>470.000,00</u>
03004	MINISTÉRIO PÚBLICO		<u>470.000,00</u>
28.846.0000.00540000 PI 1939	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSOS DE CONVÊNIO	3322 / 0110	418.000,00
28.846.0000.00540000 PI 1939	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSOS DE CONVÊNIO	4422 / 0110	52.000,00

|

|

/

|

|



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 56.993, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE MINISTÉRIO PÚBLICO - MP, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.388.310,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 7.871 de 19 de Janeiro de 2017 e o que consta no Processo Administrativo Nº1700-8936/2017 .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério Público, o no valor de R\$ 2.388.310,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e dez reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de dezembro de 2017,
201º da Emancipação Política e 128º da República.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		Anexo I	Dotação Inicial
(Anexo ao Decreto de de de)			em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Nat. da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
03004 03.122.0003.21070000 PI 735	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP		<u>2.388.310,00</u>
	MINISTÉRIO PÚBLICO		<u>2.388.310,00</u>
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO PÚBLICO TODO ESTADO	3190 / 0100	2.388.310,00

|

|

/

|

|

